*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4451 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 363/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionado.

MATR	NOME	CARGO	Data da Exoneração
48691-1	Ivonel Bueno	Diretor do Departamento de Publicidade e Propaganda	12/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 364/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.º- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n. º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 14 de agosto a 27 de agosto de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Gilvane da Silva	220720	64.ª

3.º- A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n. º 001/2023.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Admissional.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 365/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul–PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
47350-1	Vanessa Thais Pichler	Professor de Língua Estrangeira Moderna Inglês – Nível A	01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.
VALOR ESTIMADO: R$ 796.281,20 (Setecentos noventa e seis mil duzentos oitenta e um reais e vinte centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/08/2024 - 09:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão Nr.: 37/2024
Processo Adm.: 149/2024 Data do Processo: 22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 149/2024
b) Nr. Licitação: **37/2024**
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 13/08/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEICULOS SEDAN PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS-PR.

Empresa(s) vencedora(s): **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ 77.396.810/0001-33
AVENIDA BRASIL, 1406 Cascavel-PR
CEP 85816-302

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	VEICULO NOVO TIPO SEDAN - COR BRANCO	FIAT	CRONOS DRIVE	UN	1,00	99.990,00	99.990,00
TOTAL								99.990,00

R$ 99.990,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 13 de agosto de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 58-2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA *CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM LTDA*, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2023-PMV.**

ADITIVO DE VALOR

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 07.943.399/0001-93, com sede na Rua Otávio Muzzolon, s/n, Vila Verde, no Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, representada pelo Sr. Cláudio Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.726.004-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 004.680.229-02, doravante denominada **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº. 59/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do contrato destina-se a execução de serviços de fechamento de dois barracão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR: O valor do presente contrato fica **dilatado** em **R$ 17.251,01 (dezessete mil duzentos e cinquenta e um reais e um centavos),** conforme especificado na planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro municipal.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e seus aditivos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 09 de agosto de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE

CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATADA
Testemunhas:
_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 071
DATA: 09/08/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Município de Espigão Alto do Iguaçu, os seguintes membros para o triênio 2024/2027:

§ 1º– Membros Governamentais:

Órgão/Departamento	Representante	Função
Secretaria de Assistência Social	Rozeli Souza	Titular
	Noemi Pereira Grigolo	Suplente
	Eolanda Maria Oliveira Sales	Titular
Secretaria de Educação	Fernanda Czechowski	Suplente

§ 2º – Membros da Sociedade Civil:

Segmento/Instituição	Representante	Função
Usuárias PAIF/PBF	Janilce Gonçalves de Azevedo	Titular
	Elaine Fontoura da Silva	Suplente
Trabalhadoras Rurais	Rosmari Maria Gawlik	Titular
	Beloni Benevenuto dos Santos Conceição	Suplente
APMF's	Karla Mariane Becker Debo Maia	Titular
	Genovi Maria Fraron Camargo	Suplente
Associação da Pessoa Idosa	Maria de Lurdes Embarach	Titular
	Noemi da Conceição dos Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 168/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 3.684,98 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 169/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 170/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 4.774,86 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 171/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS Á SAÚDE LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 1.217,16 (UM MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 172/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 17.612,43 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

CONTRATO: 173/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: FK SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 11.399,92 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 174/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: FRONT COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 1.255,64 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 175/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 8.376,97 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 176/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 13.546,66 (TREZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 177/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 6.150,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 178/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

CONTRATADA: NADJA MARINA PIRES - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 12.392,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 179/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 9.828,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 180/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 5.240,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 181/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 9.138,82 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

CONTRATO: 182/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.
VALOR TOTAL R$: 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINATURA: 12/08/2024.
VIGÊNCIA: 11/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 161/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PADARIA SANTO ESPEDITO LTDA – ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 161/2023/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2023, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO "FRANCÊS", PARA CONSUMO NO PROJETO ÁGUIA PEQUENA E NO PETI, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO AOS IDOSOS DO BAIRRO VILA RICA E DO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE JULHO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE.
ASSINATURA: 31/07/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 18/2024-PMPB
EXCLUSIVO ME/EPP – LOCAL E REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 18/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 21 de agosto de 2024, horário de lances das 08:00 ás 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÁREA DE SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de agosto de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0603011-06, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II - CRONOGRAMA do Contrato de Financiamento nº 0603011-06, de 31/03/2023, que passa a vigorar conforme este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 17/2024-PMPB
EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 17/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 20 de agosto de 2024, horário de lances das 08:00 ás 14:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail – prefeituraportobarrei